



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	7
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	7

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 3068, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.289.408,97** (doze milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº 923/2024.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

<b>CONTA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
	45101.08.244.0244.4.544	33.90.32	2660	250.000,00
	45101.08.244.0244.3.244	33.90.39	2706	3.017.870,00
	45101.08.244.0244.3.244	33.90.39	2661	4.771.296,85
	45101.08.244.0244.3.244	44.90.52	2706	1.135.449,80
	45101.08.122.0025.4.109	33.90.30	2660	10.000,00
	45101.08.122.0025.4.109	33.90.33	2660	4.445,58
	45101.08.122.0025.4.109	33.90.39	2660	25.000,00
	45101.08.122.0244.4.244	33.90.30	2660	149.466,61
	45101.08.122.0244.4.244	33.90.39	2660	330.000,00
	45101.08.244.0244.4.544	33.90.39	2660	20.000,00
	45101.08.122.0244.4.547	33.90.39	2660	15.034,06
	45101.08.122.0244.4.547	44.90.52	2660	141.031,32
	45101.08.244.0244.4.583	33.90.30	2661	51.047,46
	45101.08.244.0244.4.583	33.90.39	2660	850.000,00
	45101.08.244.0244.4.583	44.90.52	2660	560.036,64
	45101.08.244.0244.4.584	33.90.30	2661	178.309,46
	45101.08.244.0244.4.583	33.90.32	2660	73.213,18
	45101.08.244.0244.4.583	33.90.30	2660	220.661,40
	45101.08.244.0244.4.583	33.90.36	2661	222.042,71
	45101.08.244.0244.4.584	33.90.30	2660	114.503,90
	45101.08.244.0244.4.584	33.90.39	2660	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.289.408,97</b>

**Fonte de Recurso: 2.661- FEAS / 2.660 – FNAS / 2706 – EMENDA PARLAMENTAR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3**

**ANEXO II**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTES: 2661 FEAS / 2660 FNAS / 2706 EMENDA PARLAMENTAR**  
**Exercício 2023**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
<b>Disponibilidades:</b>	<b>13.743.146,26</b>	<b>Obrigações:</b>	<b>1.453.737,29</b>
Fonte: 2661 FEAS	5.500.653,77	Restos a Pagar Fonte 266:	277.957,29
Fonte: 2660 FNAS	4.089.172,69	Restos a Pagar Fonte 266:	1.175.780,00
Fonte: 2706 EMENDA	4.153.319,80		
		Consignações	-
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>Superávit</b>	<b>12.289.408,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.743.146,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.743.146,26</b>

**(DECRETO PUBLICADO NO DOQ Nº 045, DE 07/03/2024, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 377/GAP/24. AUTORIZAR** a requisição da servidora **GISELLE DOS SANTOS NUNES**, Agente Administrativo, Matrícula 12177/01, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 083ª Zona Eleitoral - Mesquita, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, no período de **11 de março de 2024 a 19 de dezembro de 2024**. (Processo nº. 1028/2024-E)

**PORTARIA Nº 378/GAP/24. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado pelo servidor **CARLOS REZENDE DA SILVA**, matrícula 15132/01, Coordenadoria de Planejamento e Gestão Governamental – CC3, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de **07/03/2024**.

**PORTARIA Nº 379/GAP/24. NOMEAR ANDERSON DAVID ROSENO**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 380/GAP/24. NOMEAR FRANCISCO CONCEIÇÃO PEREIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Transportes da SEMED, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 381/GAP/24. NOMEAR JOSIANE KLEN DAS NEVES DE SOUZA**, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Compras, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 382/GAP/24. NOMEAR RODRIGO FERREIRA GAMA**, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 383/GAP/24. NOMEAR DAVID BOTELHO RODRIGUES**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 384/GAP/24. NOMEAR BRUNO MARCONDES FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 385/GAP/24. NOMEAR RAFAEL MARTINS DE SOUZA ANDRÉ**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 386/GAP/24. NOMEAR JOSIMAR MARQUES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Educação em Trânsito, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 387/GAP/24. NOMEAR RAQUEL DE SOUZA ROSA GRACIANO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro Funcional, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 388/GAP/24. NOMEAR WANDERSON BASILIO**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 389/GAP/24. NOMEAR CINTIA FERREIRA DA SILVA FONSECA**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 08/03/2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4**

**PORTARIA Nº 390/GAP/24. NOMEAR ISABELA SALGADO TIAGO PAVÃO**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 391/GAP/24. NOMEAR RENAN MOREIRA MARQUES**, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 392/GAP/24. NOMEAR MARIO VASCONCELOS CARDOSO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais Operacionais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 393/GAP/24. NOMEAR DANIEL DOMINGOS DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 394/GAP/24. NOMEAR NATÁLIA SOARES DE SOUSA**, no cargo em comissão de Coordenador de Equipamentos de Proteção Social Especial, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 395/GAP/24. NOMEAR DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 08/03/2024.

**PORTARIA Nº 396/GAP/24. LOTAR** o servidor **WILLIAM PINTO MEDEIROS**, Subsecretário Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, matrícula nº 14202/01, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 07/03/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### **PORTARIA Nº. 397/GAP/24, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº. 9.503/1997;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº. 357/2010, em especial o item 6.2 de seu Anexo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 400/1999;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 186/1999;

Considerado o disposto na Lei Municipal nº 1788/2024, que altera a Lei nº 400/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** os seguintes membros titulares e suplentes para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

**I – MARCELO DA SILVA FERNANDES – ID: 87.889 OAB/RJ (presidente)**

**MARCIA CUNHA PEDRO – ID: 07009118-6 (suplente)**

**II – MARCELO IGNACIO DA SILVA – ID: 09244133-6 - Titular (membro)**

**DJALMA DOS SANTOS JUNIOR – ID: 20269989-8 - Suplente**

**III – JEAN PÉRICLES DA SILVA – 010.794.875-4 - Titular (membro)**

**ISMAEL SILVA DA COSTA – ID: 021.301.029-1 - Suplente**

**IV – ANDRÉ SANTOS TEPERINO – ID: 126.867 OAB/RJ - Titular (membro)**

**MARCIO T. JUNIOR – ID: 106.905 OAB/RJ – Suplente**

**V – RAFAEL VINICIUS INÁCIO SISNANDO – ID: 002191334-0 - Titular (membro)**

**SEBASTIÃO RENÉ TADEU – ID: 08619943-7 – Suplente**

**VI – ANA PAULA SANTOS SILVA – ID: 26857566-9 – Titular (membro)**

**JOICE DA SILVA DAMAZIO – ID: 13128445-7 – suplente**

**VII – RAPHAEL COSME DA SILVEIRA – ID: 012708003-4 – Titular (membro)**

**GUSTAVO MACHADO – ID: 11958774-9 – Suplente**

Art. 2º. Os membros da JARI farão jus a uma gratificação de presença e produtividade, exceto o presidente, equivalente ao valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por sessão, até o máximo de 12(doze) sessões por mês, devendo a mesma ser submetida à revisão anual.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5**

---

### Despachos do Prefeito

---

**Processo nº 08/0057/04. Requerente: Carlos Eduardo Afonso de Lima.** Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24/26, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34/38, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.44/45, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa aos períodos aquisitivos de 1999/2004 (01 mês), 2004/2009 e 2009/2014, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

**Processo nº 4654/2023/04. Requerente: Cláudio Arantes.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.50/55, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 57/59, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

**Processo nº 22997/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 28/29 **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício fiscal à empresa **EMPORIO FAZENDINHA JUNTO E MISTURADO, CNPJ: 26.547.121/0001-41**, para o exercício de 2023, tendo em vista que o contribuinte não atendeu as exigências legais, na forma do art. 77 do CTMQ.

**Processo nº 24087/2018/32. Assunto: Isenção TVEL 2019.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 58/60 e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 62/64, **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício fiscal à empresa **CALAZANS 2004 REVENDEDORA DE GLP LTDA**, na inscrição mobiliária nº **8923621**, para o exercício de 2019, na forma do art. 77 e 85, III do CTMQ.

**Processo nº 22618/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de Vistoria de Estabelecimento à empresa **A CARLOS MARTINS BAR, CNPJ: 68.822.493/0001-89**, para o exercício de 2023, tendo em vista que o contribuinte não atendeu as exigências legais, na forma do art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 22412/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/27 e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício fiscal à empresa **DROGARIA E PERFUMARIA RODRIGUES DE QUEIMADOS LTDA**, na inscrição mobiliária nº 428280080000190, para o exercício de 2023, na forma do art. 85, III do CTMQ.

**Processo nº 21902/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento à empresa **BOREL MOTOS E BIKE ELÉTRICAS EIRELI**, na inscrição mobiliária nº **88202078**, para o exercício de 2023, na forma do art. 85, inciso. III do CTMQ.

**Processo nº 21345/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento à empresa **SHOPPING MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, na inscrição mobiliária nº **88201821**, para o exercício de 2023, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 21543/2020/32. Assunto: Isenção TVEL 2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/38, **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento à empresa **RENATA BRANDÃO MODA FEMININA EIRELI**, na inscrição mobiliária nº **88201978**, para o exercício de 2021, na forma do art. 85, inciso. III do CTMQ.

**Processo nº 22543/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 18/19, **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento à empresa **SCS REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 42.351.810/0001-32**, para o exercício de 2023, tendo em vista que o contribuinte não atendeu as exigências legais, na forma do art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 22713/2022/32. Assunto: Isenção TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28 e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 30/32, **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício fiscal à empresa **G DE MOURA RESTAURANTE**, na inscrição mobiliária nº **8895911**, para o exercício de 2022, na forma do art. 85, III do CTMQ.

**Processo nº 22719/2021/32. Assunto: Isenção TVEL 2022.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29 e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício fiscal à empresa **SD DA SILVA DEPILAÇÃO E COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, CNPJ: 32.593.674/0001-33**, para o exercício de 2022, tendo em vista que o contribuinte não atendeu as exigências legais, na forma do art. 77 do CTMQ.

**Processo nº 22876/2021/32. Assunto: Isenção TVEL 2022.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 22/23, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 25/26, **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício fiscal à empresa **BUFFET ESSENCIAL LTDA, CNPJ: 27.245.839/0001-46**, para o exercício de 2022, tendo em vista que o contribuinte não atendeu as exigências legais, na forma do art. 77 do CTMQ.

**Processo nº 23588/2023/32. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 19/20, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0083419**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6**

**Processo nº 22109/2023/32. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 32/33, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0000465**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 23310/2023/32. Assunto: Isenção 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 33/34, **DEFIRO** o pedido de isenção para o exercício de 2024 na inscrição imobiliária nº **00776574082373**, na forma do art. 309, inc. III do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**PORTARIA SEMAS Nº 008/2024** - Tornar pública a prorrogação dos contratos dos profissionais contratados para Prestação de Serviços por prazo determinado para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
Adilson da Silva Cordeiro	Assistente Social	SEMAS	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Aline Fernanda de Oliveira Nascimento	Assistente Social	BOLSA FAMÍLIA	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Camila Cardoso da Silva	Assistente Social	SEMAS	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Josilene Vidal da Silva	Assistente Social	CRAS JARDIM DA FONTE	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Marlene Flores Henrique Freire	Assistente Social	CRAS INCONFIDÊNCIA	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Patrícia Souza da Silva de Oliveira	Assistente Social	ABRIGO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Ana Maria Isidorio	Psicóloga	CRAS SÃO JORGE	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Elen de Carvalho Silvestre	Psicóloga	CRAS VALDARIOSA	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Elisangela Ernesto Barros	Psicóloga	CRAS PARQUE SANTIAGO	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Luciana Cristina Soares Menezes Freire	Psicóloga	CRAS INCONFIDÊNCIA	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Regina de Fátima dos Santos Moutinho	Psicóloga	CRAS VANDIR DUTRA	30 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Célio Dias Vianna	Aux. Administrativo	SEMAS	40 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Josiane Barcelos Martins	Aux. Administrativo	BOLSA FAMÍLIA	40 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024
Leticia de Araujo Santos Muniz	Aux. Administrativo	BOLSA FAMÍLIA	40 HORAS	06/03/2024 a 26/12/2024

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**PORTARIA SEMAS Nº 009/24** - Tornar pública a contratação do profissional contratado do Processo Seletivo Simplificado, pelo período especificado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
Danielli Leite Vicente Belem	Assistente Social	CRAS VANDIR DUTRA	40 HORAS	01/03/2024 a 26/12/2024

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

Processo nº 4961/2021/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 404/406, com base no parecer da Assessoria jurídica da Procuradoria às fls. 421/423 e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº. 021/23, com a EMPRESA EXPRESSO GILDOAL LTDA, exarada no Processo Administrativo nº. 4961.2021.05, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Quarta:

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

“Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

EMPRESA EXPRESSO GILDOAL LTDA			
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3421	3.3.90.39.26.00	Locação de Veículos Automotores	550

**André Luiz Monsoreos de Assumpção**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO 2024.**

**Dispõe sobre as deliberações da Assembleia extraordinária de 23 de fevereiro de 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

**Considerando** o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

**Considerando** a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2023;

**Considerando** a portaria nº 988/GAP/22, publicada no D.O.Q Nº 155, em 17 de agosto de 2022;

**Considerando** a portaria Nº 859/GAP/23, publicada no D.O.Q Nº 110, em 16 de junho de 2023;

**Considerando** as deliberações da reunião extraordinária do CMAS, de 23 de fevereiro de 2024 ocorrida de forma remota pelo Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Torna Público:** O parecer da Comissão de Administração, Orçamento e Fiscalização do FMAS, que aprovou por unanimidade:

- Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do MDS/ Secretaria Nacional de Assistência Social - Ano 2022.
- Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Federal - FNAS Remanescentes do Exercício de 2023
- Reprogramação dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS / RJ, remanescentes do exercício de 2023, nas contas da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE)
- Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo Federal - Exercício Ano 2024,

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Cristiane Lobo Lamarão**  
Presidente Interina do CMAS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 046 – Sexta-Feira, 08 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 8**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para locação de impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica, insumos e/ou peças (sem fornecimento de papel), para atender aos órgãos de Governo da Prefeitura Municipal de Queimados, pelo prazo de 60 meses.

ADMINISTRATIVO: 5678.2023.03

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 94 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 21/03/2024 às 09:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO

---

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023  
PROCESSO Nº 3671/2023/20.

Esta Comissão, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que FICA ADIADA **SINE DIE** a LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 13/2023, em atenção ao Princípio da Autotutela e Segurança Jurídica, em razão de OFÍCIO CGC 3829/2024, referente ao Processo TCE nº200.780-2/2024.

Filipe Martins Silva  
Presidente da CPLMSO